

----- Ata nº1/2021 -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA [Sem a presença de público, conforme disposto n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março de 2020, na sua atual redação] DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no lugar de Avecasta, edifício do Centro Cultural e Recreativo de Avecasta, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Márcio Rafael Gomes Cabral, tendo como 1º e 2º secretários, respectivamente, Patricia Sofia Duarte Gomes e Carlos Manuel Martins Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de dezembro de 2020. ---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação do mapa “**fluxos de caixa**”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos do disposto no artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro. -----
3. Apreciação, discussão e votação da **1.ª Proposta de Revisão Orçamental** para o ano financeiro de 2021, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
4. Apreciação do **inventário dos bens móveis e imóveis** da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
5. Apreciação dos **Compromissos Plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
6. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença da maioria dos membros eleitos da Assembleia com exceção dos eleitos do PSD Fernando Ferreira, que enviou a respetiva justificação e Dina Gomes. ---

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo e pelo Tesoureiro Anabela Silva. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e dez minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa da Assembleia, Márcio Rafael Gomes Cabral, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros da Assembleia de Freguesia e solicitando aos eleitos um voluntário para ocupar o lugar de 2º secretário da Mesa da Assembleia, tendo-se voluntariado o eleito Carlos Duarte. De seguida, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia esclarece que o horário da Sessão teve em conta o objetivo de minimizar alterações na vida pessoal dos eleitos, que puderam desta forma aproveitar o dia para as suas atividades pessoais. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para questionar porque razão não havia o ponto de prestação de contas nesta sessão uma vez que é obrigatório por lei. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia esclarece que não estando este ponto presente nesta sessão, estará presente numa próxima Sessão Extraordinária. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de dezembro de 2020. ---
O Sr. Jorge Castro intervém para referir que na página quatro, segunda linha, “pias” deve estar com letra maiúscula. O Sr. Jaime Rebelo intervém para referir que na página cinco, linha dezasseis, deve ler-se “para o ano financeiro de 2021” e não de “2020”. Refere que concorda que não sejam publicados na internet os anexos das atas porque há coisas que não se devem dizer mas que pelo menos para os eleitos, os anexos das atas devem ser enviados. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia refere que fica registado essa ressalva e reforça que todos os anexos das atas das Assembleias de Freguesia estão disponíveis para consulta na Junta de Freguesia. Não havendo mais intervenções, a ata foi colocada a votação tendo sido aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo e abstenções da D. Maria Isabel Gomes e do Sr. Márcio Cabral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Jorge Castro interveio para questionar que informações existem acerca de ninhos de vespa asiática e acerca do muro, que caiu numa derrocada, do Sr. António Mendes, entretanto falecido. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que esclarece que não tem tido conhecimento da existência de novos ninhos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cabral' and a large stylized signature.

nos últimos três ou quatro meses, sendo que os últimos foram em Gontijas e no Tojal. Relativamente à reconstrução do muro, refere que essa questão está com a Câmara Municipal que assumiu a obra e espera-se que seja resolvido numa futura empreitada. ---

2. Apreciação e votação do mapa “**fluxos de caixa**”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos do disposto no artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do executivo que começa por esclarecer que ao abrigo da lei 75-B/2021, as contas têm de ser aprovadas em Assembleia de Freguesia até ao dia 31 de Maio e enviadas para o Tribunal de Contas até 30 de Junho. Também devido à alteração do software de gestão das freguesias (SNC-AP) que não está ainda estabilizado, aguarda-se que o software fique estabilizado para então se fazer a prestação de contas. Refere também que para fazer a transferência de saldo de um ano para o outro, ao abrigo do artigo n.º 130 do Orçamento de Estado para 2021, é apenas necessário a apresentação e aprovação do mapa de fluxos de caixa. Não havendo mais intervenções, é colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo e abstenção da D. Maria Isabel Gomes, o mapa “**fluxos de caixa**”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos do disposto no artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro. -----

3. Apreciação, discussão e votação da **1.ª Proposta de Revisão Orçamental** para o ano financeiro de 2021, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do executivo que refere que esta alteração é a distribuição do saldo que transita do ano anterior pelas rubricas e que o montante que transita é de 107.095€. Refere que com todo o trabalho realizado, conseguir ter esta verba disponível é de salutar e só se consegue devido a uma boa gestão financeira pois mostra uma disponibilidade financeira muito superior à que existia quando chegou a esta Junta de Freguesia. Refere também que esta verba será fundamental para as obras de arranjos exteriores que se estão a realizar junto ao edifício sede. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para referir que essa verba está no orçamento desde o primeiro ano do mandato e que se andou três anos sem iniciar a obra para a fazer em ano de eleições com a agravante de a Câmara Municipal comparticipar a obra em 60%. O Sr. Presidente do Executivo pede a palavra para esclarecer que quando se inicia

Abraç
S
S

uma obra é necessário haver disponibilidade financeira, sendo necessário fazer prova dessa disponibilidade. Lembra que quando chegou à Junta de Freguesia existiam 10.000€ na conta bancária, o que não permitia realizar quaisquer obras. Lembra que desde 2013, apenas pediu apoio à Câmara Municipal para aquisição do terreno onde agora se estão a realizar as obras e que o apoio para estas obras por parte da Câmara Municipal será de até 50% e não 60%. Termina por referir que após a realização de várias obras nos edifícios da Junta de Freguesia, as obras nas pias de Pias, a aquisição de uma viatura, sem pedir apoio à Câmara municipal, conseguir transferir um saldo de 107.000€ de um ano para o outro deveria ser um motivo de orgulho. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para referir que a Câmara Municipal publicou em reunião de Câmara que o apoio será de 60%. Refere também que a forma como se faz o orçamento ludibria a opinião pública pois se a verba existia e agora a Câmara Municipal vai financiar, o dinheiro é transferido para outras rubricas. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que o processo desta obra teve várias situações que obrigaram a adiar o seu início, desde a necessidade de estudos arqueológicos, atrasos do arquiteto e a chegada da pandemia. Contudo, refere que para dar início à obra, nesse momento é necessário haver disponibilidade financeira para a sua realização. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para referir que quando em agosto antes das últimas eleições, foi publicado o projeto, não foi mais do que uma campanha suja pois os estudos não estavam todos realizados e só ao fim de quatro anos é que a obra vai ser feita. O Sr. Presidente do Executivo pede a palavra para esclarecer que o projeto estava todo pronto e já tinha dado entrada na Câmara Municipal quando a DGCP exigiu os estudos arqueológicos e que quando o projeto foi publicado estava todo pronto. Não havendo mais intervenções foi colocado a votação, sendo aprovado por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo e abstenção da D. Maria Isabel Gomes a **1.ª Proposta de Revisão Orçamental** para o ano financeiro de 2021, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação **Apreciação dos compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

4. Apreciação do **inventário dos bens móveis e imóveis** da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve quaisquer intervenções. -----

Abraç
hu
S

5. Apreciação dos **Compromissos Plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----



Não houve quaisquer intervenções. -----

6. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para questionar se existe um calendário para as limpezas dos caminhos vicinais em Portela de Vila Verde. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que todos os caminhos vicinais na Portela de Vila Verde já foram limpos e que os trabalhadores continuam no terreno a fazer as limpezas. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que estão no terreno os recenseadores dos censos 2021 e que a partir do dia 19 de abril os recenseadores estarão em vários locais da freguesia para ajudar as pessoas a preencher os inquéritos online até dia 3 de maio. O Sr. Jorge Castro questiona que uma vez que já recebeu o código em Lisboa se é necessário fazer alguma coisa aqui. O Sr. Presidente do executivo esclarece que não. O Sr. Jaime Rebelo questiona de quem é a responsabilidade de escolha dos recenseadores. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que existe uma plataforma de inscrição para quem se quiser candidatar e que é um diretor regional ao serviço do INE que escolhe os candidatos inscritos nessa plataforma, não tendo a Junta de Freguesia qualquer intervenção nessa escolha. -----

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

em substituição
Patrícia Sofia Duarte Gomes Patrícia Sofia Duarte Gomes

em substituição
Carlos Manuel Martins Duarte Patrícia Sofia Duarte Gomes